ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	382/2020			
Interessado	592 - CLAUDIO SILVA LIMA			
CPF/CNPJ	574.951.731-49	Atuação	12/02/2020 10:54	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	PROJETO DE LEI.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Projeto de Lei nº 14 /2020 Catalão (GO), 12 de Fevereiro de 2020

"Altera a redação da Lei Nº 3.565 de 29/05/2018 e da outras providências''

O vereador Claudio Lima submete-se a apreciação da Câmara Municipal de Catalão a seguinte proposição:

Art. 1°: O inciso I do artigo 11 da Lei Nº 3.565 de 29/05/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

> I- Mototáxi: 40 (quarenta) motocicletas para cada empresa detentora da concessão.

Art. 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 12 dias __ do mês de Fevereiro de 2020.

Claudio Silva Lima

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Hoje existe uma grande demanda de pessoas que necessitam e utilizam desse tipo de transportes para seus afazeres do dia-a-dia. Este aumento de 30 para 40 motos nas empresas de mototáxi, além de gerar mais empregos atenderiam os usuários desse tipo de transporte com mais agilidade.

Atenciosamente:

Claudio Silva Lima